



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2025

Processo Administrativo nº 147/2025

O Município de Mormaço/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 92.451.038/0001-07, com sede administrativa na Avenida Willibaldo Koenig, nº 864, por intermédio da **Secretaria Municipal da Administração**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, e demais normas aplicáveis, **formaliza a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos que seguem.

OBJETO

Aquisição de **1.000 (mil) calendários de mesa personalizados do ano de 2026**, com impressão colorida 4x4, contendo 6 lâminas em papel reciclado, incluindo arte final e montagem, com imagens e paisagens do Município de Mormaço/RS, destinados à distribuição gratuita durante as festividades de Natal e ações institucionais da Administração Municipal.

FORNECEDOR

Líder Gráfica Ltda

CNPJ nº 90.589.540/0001-45

Endereço: Rua Pedro Luiz Fassioni, nº 125, Centro, Espumoso/RS

VALOR

Valor total da contratação: **R\$ 4.090,00** (quatro mil e noventa reais)

FUNDAMENTO LEGAL

A contratação direta é realizada com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, uma vez que o valor da contratação se encontra dentro do limite legal para dispensa de licitação por pequeno valor, tratando-se de objeto comum, padronizado e amplamente disponível no mercado.

JUSTIFICATIVA

A aquisição dos calendários personalizados ocorre de forma tradicional e contínua no Município, sendo importante ação de valorização da identidade local, divulgação das paisagens municipais e fortalecimento da comunicação institucional. A proximidade das



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



festividades de final de ano exige contratação célere, garantindo tempo hábil para produção, entrega e distribuição do material à população, servidores, entidades e parceiros institucionais.

Atendidos os requisitos legais, a contratação direta mostra-se **legal, eficiente, econômica e vantajosa para a Administração Pública.**

Mormaço/RS, **10 de dezembro de 2025.**

Alexandre Antônio Vieira

Prefeito Municipal